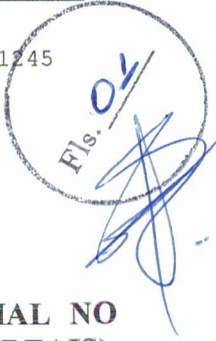




PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

AV. João Carvalho de Mello, 135 - Fone/Fax: (0xx43) 556-1222 556-1245
CEP 86.460-000 - CNPJ 75.743.567 - 0001 - 57



PROJETO DE LEI Nº 12, de 05 de agosto de 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edeval Soares Nogueira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:

- 04.00 - SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, HAB. E URBANISMO.**
- 04.01 - DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES**
- 15.451.04071-006 - Recuperação de Vias Públicas - CIDE**
- 4490.00.00 - Aplicações Diretas.....25.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso efetivamente arrecadado, referente aos Recursos da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, aos 05 dias do mês de agosto de 2004.

Aprovado em 19 Discussão e Votação
Por Unanimidade

Aprovado em 29 Discussão e Votação
Por Unanimidade

Sala das Sessões, 13/08/04
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

EDEVAL SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/08/04
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

[Signature]
Municipal de Lima Nogueira
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Municipal de Lima Nogueira
[Signature]
Denes Gdo Nogueira
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

AV. João Carvalho de Mello, 135 - Fone/Fax: (0xx43) 556-1222
CEP 86.460-000 - CNPJ 75.743.567 - 0001 - 57

556-1245

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/04



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei é encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis em razão dos Recursos Transferidos a este Município pela União referente a CIDE – Contribuição sobre a Intervenção do Domínio Econômico, que visa a recuperação da malha viária de nosso Município.

Pedimos a Vossa Excelência que o referido projeto seja apreciado na forma de urgência especial, para que possamos dar atendimento ao órgão responsável pela execução das ações cujos recursos são destinados.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edeval Soares Nogueira
Prefeito Municipal

